



## ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE TRADUTORES

### CTJ

CERTIFICAÇÃO DE TRADUTOR JURÍDICO

REGULAMENTO

Esta certificação é de natureza privada e é concedida por meio da prestação de prova realizada no Website da APT, na plataforma concebida especialmente para o efeito.

**Poderão submeter-se às provas quaisquer candidatos, mesmo que não sejam associados da APT.**

1. As provas realizam-se durante os meses de MARÇO | ABRIL | OUTUBRO | NOVEMBRO. O dia deve ser confirmado junto da Direcção
2. O exame consiste na tradução de dois (2) textos: versão e retroversão.
3. Tempo máximo do exame: três (3) horas.
4. Os textos escolhidos são textos jurídicos correntes ou artigos legais, sendo os idiomas estrangeiros disponíveis os seguintes: alemão – espanhol – francês – inglês - romeno
5. O/A candidato/a deve compreender exactamente o conteúdo do texto e poder transcrevê-lo de forma clara e precisa, e não cometer erros de ortografia, de gramática e de sintaxe, e utilizar a terminologia jurídica correspondente.
6. Cada texto terá entre 320 e 350 palavras.
7. Os candidatos podem consultar dicionários e gramáticas em suporte papel.
8. Durante a prova, a câmara de vídeo deverá estar sempre ligada.
9. Durante a prova, o candidato **não pode:**
  - minimizar a página do computador, sendo a prova automaticamente anulada,
  - fazer-se acompanhar por outras pessoas.
10. O júri é composto por dois revisores, um linguista e um jurista, seleccionados pela sua competência e idoneidade.
11. Não são atribuídas notas, mas apenas a menção: APROVADO/NÃO APROVADO.
12. Para obter o **CTJ – Certificado de Tradutor Jurídico** - o/a candidato/a, terá de ter sido APROVADO/A nas 2 (duas) provas.
13. Os resultados serão comunicados aos candidatos por correio electrónico, até trinta (30) dias depois da realização da prova.
14. Não há recurso da decisão do júri.
15. **Apenas os sócios** da APT **APROVADOS** terão o seu nome afixado no site da APT, na Pesquisa de Tradutores e na página reservada aos Membros Certificados.
16. Em caso de perda da qualidade de sócio, o nome deste será apagado da lista, sem prejuízo do direito ao uso do selo branco
17. **Os Sócios e Não Sócios** que tiverem sido **APROVADOS** poderão fazer uso do selo branco da APT, personalizado, com o logótipo da Associação, o seu nome e os idiomas avaliados.
18. O selo é facultativo e deve ser solicitado directamente à APT.
19. A ficha de inscrição para o exame encontra-se disponível no Website da APT <https://www.apt.pt> e deve ser enviada para a secretaria da APT <[info@apt.pt](mailto:info@apt.pt)>, juntamente com o comprovativo de pagamento até 07 (sete) dias antes da data marcada para a prova...

**Odette Jacqueline Collas**  
Presidente-Directora